

Unidade Curricular

*Construção e Reconstrução de
Territórios*

Material de apoio à ação
docente



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

Secretário de Educação e Esportes

Marcelo Andrade Bezerra Barros

Secretário Executivo Planejamento e Coordenação

Leonardo Ângelo de Souza Santos

Secretária Executiva do Desenvolvimento da Educação

Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Educação Profissional e Integral

Maria de Araújo Medeiros

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Alamartine Ferreira de Carvalho

Secretário Executivo de Gestão da Rede

João Carlos Cintra Charamba

Secretário Executivo de Esportes

Diego Porto Perez



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Elaboração

Daniella Roberta Silva de Assis

Equipe de coordenação

Alison Fagner de Souza e Silva
Chefe da Unidade do Ensino Médio (GEPEM/SEDE)

Ana Carolina Ferreira de Araújo
Gerente de Políticas Educacionais do Ensino Médio (GEPEM/SEDE)

Durval Paulo Gomes Júnior
Assessor Pedagógico (SEDE/SEE-PE)

Revisão

Rosimere Pereira de Albuquerque
Márcia Vandineide Cavalcante



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Sumário

1. Apresentação	5
2. A construção de territórios	8
<i>Orientações para realização de atividades</i>	<i>12</i>
<i>Orientações para a avaliação</i>	<i>12</i>
3. Identidade e resistência: a constituição de territórios indígenas e quilombolas	13
<i>Orientações para realização de atividades</i>	<i>23</i>
<i>Orientações para a avaliação</i>	<i>23</i>
4. Territorialização e desterritorialização de assentamentos rurais	24
<i>Orientações para realização de atividades</i>	<i>32</i>
<i>Orientações para a avaliação</i>	<i>32</i>
5. Referencial Bibliográfico	33



I. Apresentação

Prezado/a professor/a.

A elaboração da referida Unidade Curricular se fundamenta na necessidade da compreensão e, conseqüente, discussão no que tange os diversos formatos territoriais, assim como suas origens históricas, políticas, econômicas e naturais. Isto no âmbito local, regional, nacional e mundial. Dessa maneira, é preciso enfatizar que esta abordagem se trata das construções e reconstruções territoriais que podem abranger de logradouros a continentes, envolvendo acordos pacíficos ou disputas conflituosas, como assegura a habilidade da Unidade:

(EMIFCHS01PE) Investigar e analisar as configurações atuais de territórios que foram resultados de conflitos, disputas ou de movimentos de resistência, sendo estes modificados, divididos ou acoplados, em escalas globais, regionais e/ou locais, investigando situações problema envolvendo temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, ponderando os princípios éticos envolvidos nesta problemática (PERNAMBUCO, 2021, p. 480).

Nesse contexto, Construção e Reconstrução de Territórios pode ser entendida como uma Unidade Curricular, que além de abordar diferentes escalas territoriais, versa sobre temas que fizeram parte do passado e integram também o presente da humanidade, em vista das mudanças dos arranjos limítrofes e fronteiriços. Esta Unidade faz parte da Trilha Integrada - Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, localizada na Unidade Temática: Territorialidades, tendo como Objetivo do Semestre: *Investigar os processos que envolvem a (re)construção de um território sob diversos pontos de vista, seus impactos no modo de viver e organizar-se socialmente, propondo, de maneira criativa, intervenções na comunidade* (PERNAMBUCO, 2021, p. 479).

O diálogo entre as áreas das linguagens e das humanidades, além de agregar diferentes conhecimentos, promove a compreensão global a respeito da temática, trazendo à luz questões



sociais e identitárias, ao mesmo tempo, tal entendimento pode ser observado no perfil do egresso desta trilha

Compreender os processos de construção identitária dos povos a partir de questões culturais, políticas e sociais e suas implicações na constituição de territórios, refletindo sobre a diversidade cultural apresentada em diferentes contextos e produzindo intervenções se utilizando das práticas de linguagem (verbal, corporal e artística) de maneira criativa, engajada e empática (PERNAMBUCO, 2021, p. 476).

A ementa aprofunda os objetos de conhecimento da Unidade, trazendo temas que giram em torno da ênfase nos conceitos e princípios fundantes das territorialidades, se constituindo em

Análise dos aspectos sociais que produzem a construção e a consolidação de um território; Pesquisa e debate sobre a história, a identidade, a resistência e os desafios da constituição de territórios indígenas e quilombolas; Identificação e discussão a respeito das questões que envolvem a territorialização e a desterritorialização de assentamentos rurais; Análise e reflexão sobre os processos referentes à construção, à destruição e à reconstrução territorial de comunidades urbanas; Investigação e debate acerca da existência de territórios no espaço em que habito (PERNAMBUCO, 2021, p. 480).

O Eixo Estruturante Investigação Científica orienta esta Unidade Curricular, mediante os documentos que regem os Itinerários Formativos a partir da Portaria n. 1.342/2018. Preconiza a prática da pesquisa e da análise por meio de teorias e metodologias científicas que subsidiam a interpretação de ideias, fenômenos e processos utilizados em procedimentos de investigação.

Tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e produções científicas. O processo pressupõe a identificação de uma dúvida, questão ou problema; o levantamento, formulação e teste de hipóteses; a seleção de informações e de fontes confiáveis; a interpretação, elaboração e uso ético das informações coletadas; a identificação de como utilizar os conhecimentos gerados para solucionar problemas



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

diversos; e a comunicação de conclusões com a utilização de diferentes linguagens (BRASIL, 2018).

Este Material de Apoio à Ação docente é formado por tópicos concernentes à ementa da Unidade Curricular correspondente, contendo assim, textos que abordam o tema território, enfatizando sua construção, destruição e reconstrução, cada subtema do material é seguida por: propostas de orientações teórico-metodológicas, possibilidades avaliativas, bibliografia utilizada, que podem servir também como fontes de pesquisa para o professor. Portanto, este material pode ser utilizado como alternativa de encaminhamento pedagógico para a construção das competências e habilidades relativas a esta Unidade Curricular. Dessa forma, ao docente cabe a liberdade tanto de escolha como de criação de outras ferramentas didáticas, visando assim, alcançar os respectivos objetivos de aprendizagem.



2. A construção de territórios

É importante o entendimento de que diversos conceitos pertencentes à área de conhecimento das Ciências Humanas podem apresentar diversas abordagens e perspectivas teóricas. Assim, para tratar do conceito de Território é imprescindível não apenas diferenciar, mas, também, distanciar de outros conceitos afins, como o de espaço ou o de lugar, evitando portanto, que não ocorra equívocos durante o processo ensino-aprendizagem. Essa necessidade de diferenciação é apontada por Raffestin e Andrade, como mostra o quadro, abaixo:

Quadro 01

Autores que diferenciam território de espaço ou lugar	
É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).	O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando muito ligado à ideia de domínio ou de gestão de uma determinada área. Deste modo, o território está associado à ideia de poder, de controle, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas. (ANDRADE, 1995, p. 19).
[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. (...) o território se	Em sua obra, ANDRADE (1995) faz uma diferenciação entre território e espaço. O território associa-se mais à ideia de integração nacional, de uma área efetivamente ocupada



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...] (RAFFESTIN, 1993, p. 144).	pela população, pela economia, a produção, o comércio, os transportes, a fiscalização etc. É no território que as relações capitalistas efetivamente se fazem presentes.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Apesar de oficializar sua formação ao longo dos tempos e apresentar uma construção alicerçada por arranjos políticos, econômicos e, especialmente, culturais (como demonstram os quadros 2, 3 e 4 a seguir), os territórios mostram uma relativa estabilidade, se considerarmos as possibilidades de mudanças, lembrando que independentemente do tamanho das modificações, essas são sempre significativas diante de um contexto humano, visto que suas consequências reverberam de maneira direta ou indireta.

Quadro 02

	[...] as forças econômicas, políticas e culturais, reciprocamente relacionadas, efetivam um território, um processo social, no (e com o) espaço geográfico, centrado e emanado na e da territorialidade cotidiana dos indivíduos, em diferentes centralidades/temporalidades/territorialidades. A apropriação é econômica, política e cultural, formando territórios heterogêneos e sobrepostos fundados nas contradições sociais (SAQUET, 2003, p.28).
Território: política, economia e cultura	Caio Prado Júnior (1987), na sua obra História Econômica do Brasil utiliza-se, nitidamente, da vertente econômica para explicar as transformações ocorridas no espaço brasileiro. O território é sempre visto como porção territorial, palco dos acontecimentos econômicos e das transformações vivenciadas pela sociedade. Na obra mencionada, os ciclos econômicos e as transformações do



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

território em razão da economia, são as vertentes predominantes na abordagem do autor.
Segundo Santos (1985) a periodização da história é que define como será organizado o território, ou seja, o que será o território e como serão as suas configurações econômicas, políticas e sociais. O autor evidencia o espaço como variável a partir de seus elementos quantitativos e qualitativos, partindo de uma análise histórica: <i>O que nos interessa é o fato de que cada momento histórico, cada elemento muda seu papel e a sua posição no sistema temporal e no sistema espacial e, a cada momento, o valor de cada qual deve ser tomado da sua relação com os demais elementos e com o todo</i> (SANTOS, 1985, p. 09).

Quadro 03

Haesbaert (apud Sposito, 2004) analisa o território com diferentes enfoques, elaborando uma classificação em que se verificam três vertentes básicas:

1) jurídico-política, segundo a qual “o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente o de caráter estatal”;	2) cultural(ista), que “prioriza dimensões simbólicas e mais subjetivas, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço”;	3) econômica, “que destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho”.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Quadro 04

HAESBAERT (2002) identifica uma multiterritorialidade reunida em três elementos:	os territórios-zona	prevalece a lógica política
	os territórios-rede	prevalece a lógica econômica
	aglomerados de exclusão	ocorre uma lógica social de exclusão socioeconômica das pessoas.

Com relação às dimensões Território e Poder, estas se encontram de forma profundamente interligadas, como na análise de RAFFESTIN (1993), a construção do território revela relações marcadas pelo poder. Assim, faz-se necessário enfatizar uma categoria essencial para a compreensão do território, que é o poder exercido por pessoas ou grupos sem o qual não se define o território. Poder e território, apesar da autonomia de cada um, vão ser enfocados 3 conjuntamente para a consolidação do conceito de território. Assim, o poder é relacional, pois está intrínseco em todas as relações sociais. Dentro da concepção enfatizada pelo autor, o território é tratado, principalmente, com uma ênfase político-administrativa, isto é, como o território nacional, espaço físico onde se localiza uma nação; um espaço onde se delimita uma ordem jurídica e política; um espaço medido e marcado pela projeção do trabalho humano com suas linhas, limites e fronteiras.

Enquanto a abordagem de Souza (2001) sobre o território é política e, também, cultural, visto que este autor identifica, nas grandes metrópoles, grupos sociais que estabelecem relações de poder formando territórios no conflito pelas diferenças culturais. O autor também salienta que o território é um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder, e que o poder não se restringe ao Estado e não se confunde com violência e dominação. Assim, o conceito de território deve abarcar mais que o território do Estado-Nação. Nas palavras do autor, *“todo espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder é um território, do quarteirão*



aterrorizado por uma gangue de jovens até o bloco constituído pelos países membros da OTAN” (SOUZA, 2001, p.11).

Além de todas as reflexões levantadas, é preciso salientar que a formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentido da territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre elas, ou seja, o processo subjetivo de conscientização da população de fazer parte de um território, de integrar-se em um Estado (ANDRADE, 1995, p. 20).

Orientações para realização de atividades

Nessa fase da construção inicial é necessário realizar levantamentos conceituais por meio de pesquisas e análises, fundamentadas no Eixo Estruturante desta Unidade Curricular. Nesse caso, Investigação Científica, que visa “*selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas em fontes confiáveis*”, somando-se ao foco pedagógico que preconiza a **interpretação, elaboração e uso ético das informações coletadas**: analisando e refletindo criticamente, os processos referentes às questões territoriais. Além do auxílio de diferentes ferramentas metodológicas, sobre os aspectos teórico-sociais referentes às construções, transformações, reconstruções e consolidação de territórios.

Orientações para a avaliação

Observar se os estudantes compreenderam os conceitos pertinentes ao tópico e se conseguem analisá-los de forma pertinente. É importante também verificar se os estudantes alcançaram a autonomia e a criticidade necessárias para a elaboração de comunicações escritas e/ou orais e se conseguem expressar de forma compreensível e ética o que aprenderam.



3. Identidade e resistência: a constituição de territórios indígenas e quilombolas

A discussão sobre a formação de territórios no Brasil precisa passar, imperativamente, pela abordagem das diversas feições de territorialidade das populações tradicionais, em vista da importância dessas na configuração atual dos territórios e na formação do povo brasileiro, no que diz respeito, especialmente, à riqueza cultural do país e à sua diversidade. Para tanto, é necessário entendermos que os direitos desses povos estão relacionados às suas contribuições históricas e que na atualidade, esses direitos podem estar sendo ameaçados pelo não reconhecimento ou esquecimento da importância dessas populações. Além disso, é preciso considerar o modo de vida dessas comunidades. No caso da população indígena, as demarcações territoriais têm sido uma das principais pautas das discussões, por esse motivo é imprescindível a atualização das informações nos debates para compreender como estão sendo tratados os direitos dos primeiros brasileiros (ver Quadro 05).

Quadro 05

Demarcação de terras indígenas

Um dos temas de constantes discussões no Brasil tem sido a **demarcação de terras indígenas**. No ano de 2019 esses debates tornaram-se ainda mais constantes devido a mudanças na FUNAI, protestos e outros eventos envolvendo o tema. Além disso, nesse debate também entram as lutas dos povos indígenas. Mas, afinal, o que é a demarcação de terras indígenas? Como ela ocorre? Por que é importante reconhecer esses territórios? Essas e outras questões serão tratadas a seguir.

O QUE SÃO TERRAS INDÍGENAS?

Antes de tratarmos sobre a demarcação de terras indígenas brasileiras, em específico, precisamos entender o que significa essa “terra indígena”.



As terras indígenas são **porções do território brasileiro habitadas por povos indígenas**. Essas estão **diretamente relacionadas** à garantia da reprodução física, econômica, social e cultural destes grupos, de acordo com seus costumes, tradições e usos.

O conceito de quais são as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas consta no artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Em seu primeiro parágrafo está estipulado que terras indígenas são aquelas

“por eles [os indígenas] habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” (grifo dos autores).

No que diz respeito às terras indígenas, é importante saber que elas **não são propriedade dos povos** que nela habitam, mas que constituem patrimônio da União.

Trata-se de **bens públicos de uso especial**, o que significa que são **inalienáveis, indisponíveis e não podem ser utilizadas por outras pessoas que não sejam os próprios indígenas**.

Sendo assim, os indígenas detêm sobre essas terras a posse permanente e o uso exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes, ainda conforme o artigo 231.

A importância da demarcação de terras indígenas

As terras são o suporte da cultura e do modo de vida das 305 etnias indígenas. Elas são fundamentais para a reprodução física e cultural desses grupos, para a manutenção de seus modos de vida tradicionais, seus saberes e suas expressões culturais, as quais fazem parte do patrimônio cultural brasileiro.

Demarcação de terras indígenas significa a **garantia da diversidade cultural e étnica**, assim como a proteção ao patrimônio histórico e cultural brasileiro – o que caracteriza um dever da União e das Unidades Federadas, conforme disposto no Art. 24, inciso VII da Constituição. A demarcação de terras indígenas ainda garante a proteção do meio ambiente e da biodiversidade, o que também é um direito constitucional prescrito pelo Art. 225 da Constituição.



DIREITO DOS INDÍGENAS, DEVER DO ESTADO

Ter seus territórios demarcados é um direito que os povos indígenas conquistaram após muitos anos de lutas e resistências. A Constituição expressa os direitos dos povos indígenas tanto em capítulos específicos – no título VIII, “Da Ordem Social”, e no capítulo VIII, “Dos Índios” –, quanto em outros dispositivos ao longo de seu texto.

Alguns desses direitos já existiam no ordenamento jurídico nacional, mas não de forma a garantir os direitos fundamentais dos indígenas. São exemplos desse caso os direitos à diferença, a ser diferente da sociedade nacional hegemônica, de ter seus costumes e suas tradições reconhecidos como legítimos e respeitados pelo Estado Nacional.

Foi somente com a Constituição de 1988 que ocorreram mudanças importantes na política indigenista nacional, permitindo o abandono da chamada **“perspectiva assimilacionista”**. Essa visão entendia que os índios estavam em meio a um processo de **perda de seus costumes e tradições**. Assim, eles estavam **fadados a desaparecer** ao serem integrados à sociedade nacional.

Essa visão entendia os indígenas como sendo uma **categoria transitória, fadada ao desaparecimento**, já que eles deveriam **perder seus costumes e tradições e ser integrados à sociedade nacional**. A expectativa de que tais povos “deixariam de ser índios” está até mesmo prevista no Estatuto do Índio.

Além de abolir essa ideia, a Constituição de 1988 também demonstrou avanço ao considerar que **o direito dos povos indígenas às terras constitui direitos originários**. Ou seja, reconheceu-se que esse direito é **anterior à criação do próprio Estado, pois os indígenas foram os primeiros ocupantes do Brasil**.

Foi também após 1988 que a legislação nacional passou a considerar a necessidade de um território indígena ter tamanho suficiente para garantir os elementos necessários à reprodução não só física de um povo, mas também cultural. Ainda foi estipulado que essa demarcação deve ser da área tradicionalmente ocupada pela etnia em questão.

São vários os exemplos de reservas indígenas de territórios tradicionalmente ocupados, podendo ser citado o caso da reserva Apucarana, em Londrina, ocupada pela etnia Kaingang.



Antes da Constituição de 1988 eram demarcadas áreas muito pequenas e/ou em localidades distintas da área tradicional de ocupação do grupo.

Os reflexos de tal política permanecem na atualidade, principalmente nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul, e no Mato Grosso do Sul, onde o que se vê são situações de **confinamento territorial e restrições diversas aos indígenas**. São justamente nessas regiões que estão localizados conflitos por terras entre indígenas e não indígenas.

Portanto, vemos que a partir de 1988 foi estabelecida uma nova relação entre governo, sociedade e povos originários, **pautada no respeito e reconhecimento jurídico do direito à diferença**. Tal direito, representa o objetivo do respeito das singularidades dentro de sociedades modernas que tendem a produzir homogeneização e padronização.

Nesse contexto, **a demarcação de terras indígenas figura como uma obrigação do Estado brasileiro** imposta pela Constituição Federal. Além desse documento, destaca-se o Decreto 5051/04 e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT), que garantem aos povos indígenas a posse exclusiva de seus territórios e o respeito às suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições, consolidando o Estado Democrático e Pluriétnico de Direito.

Texto retirado do artigo original de:

CHAGAS, Inara. SILVEIRA, Matheus. FERREIRA, Rebeca. Demarcação de terras indígenas. Disponível em: <https://www.politize.com.br/demarcacao-de-terras-indigenas/> Acesso em 04 mar de 2022.

Quanto aos territórios quilombolas, de acordo com Malcher (2006), a identidade precisa ser considerada, visto que território e identidade se apresentam profundamente imbricados, a construção do território produz uma identidade e a identidade produz o território, este processo é produto de ações coletivas, recíprocas, de sujeitos sociais. A territorialização, também é construção, movimento, no tempo e no espaço. São relações entre os sujeitos com sua natureza.



Nessa perspectiva, para compreender a produção do espaço destes territórios étnicos e as estratégias de permanência ao longo do tempo é importante considerar a nomeação oficial de um determinado segmento social como quilombo a partir dos Artigos 68, 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, que buscou garantir os direitos de remanescente aos afrodescendentes e define como responsabilidade do Estado a emissão dos direitos fundiários dessas populações, instituído no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, no Artigo 68: “Aos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado, emitir-lhes os respectivos títulos”. Garantindo também os direitos culturais, definindo como responsabilidade do Estado a proteção das “manifestações das culturas populares, indígenas e afrodescendentes” (MALCHER, 2006). Ademais, é preciso enfatizar a produção propriamente dita destes territórios somada a importância da sua existência (ver Quadro 06 e 07).

Quadro 06

O TERRITÓRIO QUILOMBOLA: um híbrido de campesinato em debate

A Geografia Agrária busca compreender as diversas formas de luta e permanência de comunidades quilombolas em suas terras de trabalho, seus espaços de reprodução da vida. Para tanto, nos ancoramos teoricamente na categoria território, considerada espaço apropriado, locus de vida e trabalho dos povos que vivem no campo.

Assim, o território é compreendido como espaço de reprodução social e se constitui em uma dimensão material e imaterial – locus de vida e de reprodução de valores, crenças, dentre outros, mas também espaço de luta, de resistência para continuar se reproduzindo na terra. Os sujeitos sociais da pesquisa são considerados ainda camponeses, na medida em que se reproduzem por meio de valores definidos através do trinômio: terra, trabalho e família, ou



seja, são espaços da terra de trabalho e por meio desse consegue-se a reprodução social da família (OLIVEIRA,1987).

Por outro lado, se esses sujeitos podem ser considerados camponeses, por viverem, sobretudo, do trabalho realizado na terra, estes trazem outra especificidade – o fato de serem quilombolas, portanto descendentes diretos de um povo que historicamente foi expropriado dos meios de produção e da terra – que em outro momento de nossa história – a escravidão – sequer dispunha de sua força de trabalho para vender, ou podiam desenvolver relações de produção não capitalistas. Eram, portanto, a própria renda capitalizada da terra. Esse passado histórico, aliado às condições concretas de não apropriação da terra e dos meios de produção, relega esses sujeitos sociais à condição de fragilidade e constante exploração de sua força de trabalho.

Neste sentido, a teoria da criação e recriação do campesinato e do latifúndio nos conduz a interpretação de que a permanência do campesinato no campo ocorre contraditoriamente no bojo do processo de reprodução do modo de produção capitalista, uma vez que esta cria e recria relações não capitalista de produção, como a economia do excedente ou economia mercantil simples, que sustentam as formas de reprodução características do campesinato.

Segundo Geógrafo Ariovaldo Umbelindo de Oliveira, em sua obra Modo capitalista de produção e agricultura (OLIVEIRA, 1987), na qual defende sua teoria diante das interpretações acerca da destruição do campesinato por meio do processo de diferenciação interna ou de sua transformação em agricultor familiar, reafirmada em Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária (OLIVEIRA, 2007), o camponês se recria no processo de expansão capitalista: deve ser estudado (o camponês) como trabalhador criado pela expansão capitalista, um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar (OLIVEIRA, 1987:11).

Esse processo contraditório ocorre porque o capital na etapa da acumulação primitiva, subordinada e “redefine antigas relações de produção” (OLIVEIRA. 198, p.12) necessárias a sua etapa de desenvolvimento posterior, que a reprodução ampliada do capital, a qual ocorre a partir de relações de produção já capitalistas:



A produção do capital nunca é, ou seja, nunca decorre de relações especificamente capitalistas de produção, fundadas, pois, no trabalho assalariado e do capital para que a relação capitalista ocorra é necessária que seus dois elementos centrais estejam constituídos, o capital produzido e os trabalhadores despojados dos meios de produção (OLIVEIRA. 1987:11). Assim, o desenvolvimento contraditório do modo de produção, particularmente em sua etapa monopolista, cria, recria, domina relações não capitalista de produção, como, por exemplo, o campesinato e a propriedade capitalista da terra (OLIVEIRA.1987:12).

Ainda segundo o autor, a subordinação das “comunidades nativas” originou-se do processo de colonização, quando estas, já dominadas e incorporadas à lógica da exploração da colônia, tiveram suas “formas de produção” utilizadas para “fazê-las produzir mercadorias” inseridas na circulação da economia capitalista, “extraindo, assim, excedentes para realização da acumulação primitiva do capital” (OLIVEIRA. 1987:32).

Sem querer sair da terra, ao mesmo tempo que expropriado desta e de seus meios de produção, o camponês recria suas formas de trabalho e suas formas de organização social e sistema de simbologias, levando-o a permanecer na terra por meio de novas estratégias que garantam sua reprodução, mesmo quando na iminência de sua expulsão da terra ou já fora destas. Eis aqui uma nova compreensão de territórios indígenas, camponeses e quilombolas no Brasil que os estudos do Prof. Ariovaldo tem contribuído com muita consciência de que eles são resultados da mesma violência e injustiça que é tratada a questão agrária no país.

Texto retirado do artigo original de:

LIRA, Elizeu Ribeiro. NETO, Olegário B. Ribeiro. O TERRITÓRIO E A IDENTIDADE QUILOMBOLA: o caso da comunidade afrodescendente Mata Grande no município de Monte do Carmo – TO. REVISTA PRODUÇÃO ACADÊMICA – NÚCLEO DE ESTUDOS URBANOS REGIONAIS E AGRÁRIOS/NURBA – Vol. 2 N. 2 (DEZEMBRO, 2016), p. 36-56.



Quadro 07

Povos indígenas e quilombolas: 3 motivos pelos quais a demarcação de terras é importante

Ouvimos com frequência que o Brasil é um país plural. Ouvimos dos estrangeiros e, se você for brasileiro e conhecer um pouco do que for o nosso país, sem dúvidas carrega essa certeza. Ele é plural em diversidade natural, cultural, religiosa. Por isso o papel de liderança em nosso país tem a responsabilidade de abranger – e respeitar – todos esses níveis, entre eles, os povos indígenas e quilombolas. É uma questão bastante importante que escolhemos tratar aqui hoje, e que tem muito a ver com o trabalho da Raízes: a delimitação de terras.

Por definição da Fundação Nacional do Índio (Funai), a demarcação de terras *“trata-se de um tipo específico de posse, de natureza originária e coletiva, que não se confunde com o conceito civilista de propriedade privada”*. E tem a ver com a realidade do nosso dia a dia, pois lidamos com comunidades, dialogamos diretamente com elas por meio dos projetos socioambientais que abraçamos, e como criar com essas pessoas faz parte da essência de nosso negócio social desde sempre.

Assim, vamos pontuar a seguir apenas três dos vários motivos pelos quais a demarcação de terras é tão importante.

1 – Pela preservação da cultura e da natureza

Essas porções de terra do território nacional habitadas por um ou mais povos indígenas, ou ainda, por comunidades quilombolas, abrangem suas atividades produtivas, para sustento próprio, como plantio de alimentos, além de garantir seu bem-estar, necessário à reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Além disso, esse zelo é imprescindível à preservação dos recursos ambientais, pois esses povos têm por costume uma relação muito mais saudável e sustentável de contato com a natureza – e quando essa relação se perde por conta de influências externas, há muitos projetos de resgate e/ou desenvolvimento para colaborar com essas regiões.



2 – Pela alteridade

Aprofundando um pouco mais do que comentamos sobre a diversidade do país, a alteridade é isso. Um substantivo feminino que carrega dentro de si tanta coisa. É a *“natureza ou condição do que é outro, do que é distinto”*. Na filosofia, é a *“situação, estado ou qualidade que se constitui através de relações de contraste, distinção, diferença”*.

Viver, manter, presenciar e manifestar culturas diferentes enriquece e nos ensina sobre nós mesmos. Não é à toa que tantas pessoas buscam viajar como forma de lazer, descanso, mas também como aprendizado. E temos o privilégio de viver todas essas possibilidades dentro do nosso próprio país com os povos indígenas e quilombolas, além de outras comunidades regionais. Sobre isso, poderíamos falar mais um monte de coisas, inclusive sobre o turismo comunitário.

Mas ainda sobre alteridade e uma liderança que abranja a todos – ou se esforce para tal – viver sob o risco de um pensamento único é arriscado demais. Ele se perde quando queremos enquadrar todo mundo. Assim, a resistência das minorias – grupos marginalizados dentro de uma sociedade devido aos aspectos econômicos, sociais, culturais, físicos ou religiosos – é importante não só para elas, pelo direito de resistir e existir, mas para toda humanidade.

Isso nos mantém humanos, questionando e percebendo as diferentes possibilidades.

3 – Pelos direitos

É um direito de todos os brasileiros a tutela do patrimônio dos povos indígenas e quilombolas. É uma forma de autoconhecimento da história nacional e proteção das manifestações culturais que compõem não apenas a identidade dessas comunidades, como também a identidade brasileira.

É um direito humano e universal a vida, a liberdade e a segurança pessoal sem distinção de qualquer espécie, sejam de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Esses e outros artigos estão, na íntegra, publicados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

É por isso que, como brasileiros, diversos, plurais, nos cabe esse papel de refletir. É por isso que devemos fazer esse resgate diário sobre o que é o nosso país, sobre o que é o Brasil – muito além do “mundo” que por vezes vivemos diariamente e nos distancia disso. E que sempre tenhamos sabedoria para escolher quem representa o Brasil e todos os brasileiros, sem discriminação!

Texto retirado do site:

Raízes Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://raizesds.com.br/pt/povos-indigenas-quilombolas/>
Acesso em 04 mar 2022.

Outros tipos de conteúdos podem complementar e aprofundar o tema abordado, para tanto seguem algumas sugestões:

1: Fundação Palmares:

<https://www.palmares.gov.br/>

2: Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ:

<http://conaq.org.br/>

4: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL:

<https://www.socioambiental.org/>

4: Comissão Pró-Índio de SP

<https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/quilombolas-brasil/>



5: Exposições fotográficas e entrevistas com Claudia Andujar - ativista das causas indígenas.

<https://ims.com.br/exposicao/claudia-andujar-a-luta-yanomami-ims-paulista/>

Orientações para realização de atividades

Nesta parte, a produção de conhecimento pode ser construída por meio da pesquisa cartográfica que subsidiam a identificação dos territórios de maneira mais específica, além de análises que fomentem a compreensão dos tipos território abordados e da importância de sua existência, considerando o levantamento e a formulação de hipóteses que demonstrem respeito às etapas da pesquisa científica e reflexão no que tange à resistência e aos desafios da constituição dos territórios indígenas e quilombolas. Como versa o foco pedagógico que abarca a **seleção de informações e de fontes confiáveis** provindas de fontes oficiais, fidedignas, imparciais e que respeitam os Direitos Humanos.

Orientações para a avaliação

Observar se os estudantes se apropriam da análise com base nas informações coletadas, se refletem de forma crítica, se discutem considerando o contexto histórico, se compreendem a importância do respeito à diversidade, aos povos tradicionais e aos princípios dos Direitos Humanos, se conseguem, a partir daí, construir argumentações coerentes e éticas.



4. Territorialização e desterritorialização de assentamentos rurais

As análises sobre territorialização, desterritorialização e reterritorialização são muito importantes na construção e aprofundamento das discussões a respeito de noções de território e as suas interligações com a reforma agrária. Para além das pesquisas que envolvem as questões observadas na área rural é possível verificar, também, atuações de sérias disputas e, portanto, conflitantes no espaço urbano, de tal modo que hoje tanto o campo quanto a cidade vivenciam desavenças quando se trata da posse dos espaços, especialmente entre as diferentes classes sociais (ver Quadro 08 e 09).

Assim, pode-se entender como processo de territorialização, as questões conexas às práticas dos sujeitos na procura pela aquisição e apoderamento completo do espaço, adquirindo dessa maneira, o direito sobre sua posse, transformando-o e transferindo suas expressões e marcas, sejam elas materiais ou imateriais.

Quadro 08

Território, territorialização, desterritorialização e assentamentos

De acordo com Haesbaert (2004) essas são relações sociais que se estabelecem nos territórios, ou seja, relações de poder. Ainda de acordo com o autor as discussões sobre territorialidades se apresentam com o sentido de pertencimento, uso e vivência em um recorte do espaço e que, na atualidade, elas se expressam mais nas chamadas redes, sendo lógica reticular entendendo-se o espaço pelo tempo. Essa compreensão de “pertencimento”, tanto em desterritorialização quanto reterritorialização, estão difundidas nos conceitos migratórios



(impostos ou opcionais), que elucidam a temática da desterritorialização e da reterritorialização como um “incessante de construir, destruir e reconstruir vínculos de identidades com certos espaços, vínculos estes tanto materiais quanto simbólicos” (HAESBAERT, 2004, p.20). Diante disso, é importante compreender que, quando se trata de exclusão (saída ou entrada imposta), a territorialização e desterritorialização são entendidas como fenômenos amplos, complexos e, ao mesmo tempo, de natureza econômica, política e cultural.

Nesse contexto, o processo de desterritorialização e reterritorialização podem ser entendidos como transição demográfica e cultural inerente à refuncionalização territorial, que inclui as diferenças e as mudanças para um grupo social, originadas com a passagem de um território a outro. Nesse sentido, pode-se considerar o movimento dos trabalhadores rurais, que historicamente está relacionado ao processo de desterritorialização do campo e a reterritorialização na forma de acampamentos e assentamentos.

Segundo Raffestin (1993), a desterritorialização, apresenta-se como uma crise de limites nas territorialidades já existentes. O autor demonstra que, com a desterritorialização sempre haverá uma reterritorialização, o que leva ao processo denominado “T-D-R (territorialização, desterritorialização e reterritorialização)” (RAFFESTIN, 1993, p. 275). No entanto, com a desterritorialização por meio das inovações que levam às modificações das organizações das relações de poder no espaço, ocorre uma reterritorialização e, desse modo, a organização permanecerá estável até uma nova mudança.

O processo de um território ao outro ou ainda a fragilização nessa dinâmica pode levar à inclusão de inúmeras pessoas, que Haesbart (2006) denomina de “aglomerados de exclusão”:

Temos assim, num extremo, os ‘aglomerados de exclusão’ grupos de indivíduos totalmente desenraizados ou desterritorializados, cujo único objetivo, praticamente é a sobrevivência física cotidiana e, no outro extremo, os ‘territorialismos’, espaços cujos grupos se fecham ao diálogo com o outro e se prendem a identidades, muitas vezes reacionárias e conservadoras, como única forma de sentirem reintegrados socialmente (HAESBAERT, 2006, p. 105).

Da mesma forma que as migrações, a exclusão como desterritorialização precisa ser analisada a partir das múltiplas dimensões geográficas, especialmente política. Do mesmo



modo, pode-se dizer que a desterritorialização está “ligada à hibridização cultural que impede o reconhecimento de identidades claramente definidas – o território aqui é, antes de tudo, um território simbólico, ou um espaço de referência para a construção de identidades” (HAESBAERT, 2007, p. 35). O fato é que, nesse processo da desterritorialização à reterritorialização, territórios flutuantes ou transitórios podem ser construídos por grupos sociais. Pode-se compreender a ideia de territórios flutuantes, como a trajetória de luta pela terra. A respeito disso, consideramos o momento em que os trabalhadores decidem ingressar nos movimentos sociais, na vida nos acampamentos e, posteriormente, na territorialização dos assentamentos de reforma agrária, onde é possível reconhecer múltiplos territórios vividos por trabalhadores sem-terra.

A respeito desses múltiplos territórios construídos, Souza (2003) destaca que:

Territórios existem e são construídos (e desconstruídos) nas mais diversas escalas, da mais acanhada (p. ex., uma rua) à internacional (p. ex., a área formada pelo conjunto dos territórios dos países-membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN); territórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias, territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica. [...]Territórios, que são no fundo antes relações sociais projetadas no espaço que espaços concretos [...] podem [...] formar-se e dissolver-se, constituir-se e dissipar-se de modo relativamente rápido (ao invés de uma escala temporal de séculos ou décadas, podem ser simplesmente anos ou mesmo meses, semanas ou dias), ser antes instáveis que estáveis ou, mesmo, ter existência regular, mas apenas periódica, ou seja, em alguns momentos – e isto apesar de que o substrato espacial permanece ou pode permanecer o mesmo (SOUZA, 2003, p. 87).

A partir disso, referente à concepção de territórios flutuantes e dos múltiplos territórios habitados pelos trabalhadores rurais sem-terra, vem à tona o debate em torno da multiterritorialidade. Esse conceito surge como uma resposta ao conceito de desterritorialização. Assim, os grupos humanos não são necessariamente desterritorializados, mas constroem e vivem multiterritorialidades. A partir disso, Haesbaert (2007) ressalta que:

Na verdade, muito mais do que perderem vínculos de identificação com espaços determinados, ‘desterritorializando-se’, o mais comum é que as pessoas e os grupos sociais desenvolvam concomitantemente, vínculos identitários com mais de um território ao mesmo tempo, ou com territórios que em si mesmos manifestam características muito mais instáveis, múltiplas



e/ou híbridas. Trata-se assim de um claro processo de ‘multiterritorialização’, seja de forma sucessiva, vivenciando-se alternadamente distintos territórios, seja de forma simultânea, tanto no sentido de apropriar-se de um espaço marcado pela multiplicidade cultural, quanto no sentido de ‘acessar’ e exercer influência sobre distintos territórios[...] (HAESBAERT, 2007, p. 49).

Nesse sentido, a configuração de multiterritorialidades ocorre pela possibilidade existente na globalização de estabelecer processos de apropriação em pontos distantes do espaço e envolver escalas diferentes como, (dimensão tecnológica, uma cultural e outras referentes à instabilidade das geometrias de poder). Quanto a isso, os trabalhadores rurais sem-terra configuram a chamada multiterritorialidade, muito mais que uma desterritorialização, pois não necessariamente perdem seus territórios, mas passam a habitar múltiplos territórios, em busca da territorialização. Alguns grupos sociais buscam, inclusive no contexto da multiterritorialidade, que conforme Haesbaert (2004, p. 68) é definida como “espaços que as pessoas defendem pela exclusão de algumas atividades e inclusão daquelas que realçam mais precisamente o que elas querem defender no território”.

A esse respeito, Godelier (1984 apud HAESBAERT, 2004, p. 69) define a apropriação do território como uma “apropriação simbólica”, pois: [...] o que reivindica uma sociedade ao se apropriar de um território é o acesso, o controle e o uso, tanto das realidades visíveis quanto dos poderes invisíveis que os compõem, e que parecem partilhar o domínio das condições de reprodução da vida dos homens, tanto a delas própria quanto a dos recursos dos quais eles dependem.

Desse modo, o território não se apresenta apenas como espaço de posse externo ao social, mas precisa ser considerado como uma parcela de identidade e a fonte de uma relação afetiva com o espaço; por isso, o território passa a ser o construtor de identidades. O território como possibilidade de construção de identidade, subjetividade e simbolismos com o lugar, pois, para Haesbaert (2004, p. 339), “não há indivíduo ou grupo social sem território, quer dizer, sem relação de dominação e/ou apropriação do espaço, seja ela de caráter predominantemente material ou simbólico”. Para que se efetive e formalize a dominação/apropriação do território conquistado, deve ocorrer um arranjo por área, uma demarcação de fronteiras, levando a um controle determinado aos que estão dentro e fora do território:



[...] toda relação de poder especialmente mediada é também produtora de identidade, pois controla, distingue, separa e, ao separar, de alguma forma nomeia e classifica os indivíduos e os grupos sociais. E viceversa: todo processo de identificação social é também uma relação política, acionada como estratégia em momentos de conflito e/ou negociação (HAESBAERT, 2004, p. 89).

Haesbaert (2004, p. 96) destaca, ainda, que, “enquanto alguns grupos se territorializam uma razoável integração entre dominação e apropriação, outros podem estar territorializados basicamente pelo viés da dominação, num sentido mais funcional, não apropriativo”. Consoante a isso, o território contém dois elementos-chave: o primeiro é o espaço, a área onde o ator, ou seja, o indivíduo conquista e organiza suas transformações; e o segundo elemento é o poder, no qual, por meio dessa capacidade de se apropriar, territorializa-se no espaço, conforme Souza (2003). Ainda de acordo com o autor, Souza (2003, p. 78), explica que o território é fundamentalmente “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. O território existe e é construído e desconstruído em diferentes escalas (tamanho) e tempo, podendo durar séculos, décadas, anos, meses ou dias e também ter um caráter permanente, cíclico ou periódico, além de que todo território pressupõe um espaço social, mas nem todo espaço social é um território.

Raffestin (1993) corrobora com esse assunto, ao dissertar que, ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, o ator “territorializa-o”, por meio do trabalho. Assim, de acordo com o autor, “o território é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 144). O território é uma fração conquistada do espaço, desse modo, o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator (que realiza um programa). Ao se apropriar de um espaço, concreto ou abstratamente (pela representação, por exemplo) o ator ‘territorializa’ o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143). Para o autor, “o território é um trunfo particular, recurso e entrave, continente e conteúdo, tudo ao mesmo tempo. O território é o espaço político por excelência, o campo da ação dos trunfos”, conforme (RAFFESTIN, 1993, p. 59-60).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Nesse sentido, o movimento de luta pela terra conquista esse trunfo, isto é, a fração do território, que possibilita uma territorialização na espacialização da luta pela terra. A territorialização é expressa pelos movimentos cotidianos dos sujeitos que ocupam e se apropriam do espaço e manifestam suas formas e seus processos. A respeito disso, Raffestin (1993, p. 158) expõe que esse fenômeno é identificado como territorialidade:

A territorialidade assume um valor bem particular, pois reflete o multidimensionamento do 'vivido' territorial pelos membros de uma coletividade, pela sociedade em geral. Os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas.

Desse modo, o território ganha uma identidade, que é particular, embora ao mesmo tempo esteja associada a um contexto complexo que une movimentos semelhantes em escalas distintas. O espaço conquistado (território) de base física é único, porém suas ações e seus processos podem ser reproduzidos em diferentes escalas, compondo a identidade simbólica da ação, como ocorre com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Texto retirado e adaptado do artigo:

SILVA, Viviane Aparecida; SERRA, Elpídio. Territorialização dos assentamentos rurais do MST nas mesorregiões. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.8, n.5, p. 37650-37671, mai, 2022.



Da construção à reconstrução territorial de comunidades urbanas

Quadro 09

BRASÍLIA TEIMOSA (Bairro, Recife)

Situada na zona sul do **Recife**, entre os bairros do **Pina**, **Boa Viagem** e área do **Porto do Recife**, caracterizada por uma linha contínua de recifes paralela à costa e bem próxima da praia, Brasília Teimosa surgiu da ocupação de uma área denominada Areal Novo.

O local destinava-se à construção do Parque de Inflamáveis do Porto do Recife, fato que não ocorreu. O terreno ficou em litígio e acabou sendo invadido.

Essa comunidade foi sempre marcada por uma intensa luta em defesa de seus anseios, conseguindo permanecer num local valorizado e de interesse de grupos econômicos e políticos poderosos.

Em janeiro de 1956, cinco pescadores chegaram ao Rio de Janeiro vindos do Recife em uma pequena jangada para assistir à posse do presidente Juscelino Kubitschek e chamar a atenção para a comunidade, que vivia sob ameaças de expulsão do local ocupado. O nome Brasília Teimosa é uma homenagem à cidade de Brasília e à perseverança dos habitantes do bairro em nunca deixar a área, tendo resistido inclusive a dois incêndios misteriosos.

Através do Programa Promoradia, tornou-se um dos primeiros locais a ser urbanizado, com recursos do antigo Banco Nacional da Habitação (BNH), sendo que a proposta de urbanização foi desenvolvida pelos próprios moradores, que constou do projeto conhecido como Teimosinho.

O projeto previa a retirada das palafitas existentes (concretizada quando se relocou as famílias para a Vila da Prata, em 1982), bem como a urbanização da beira-mar, com a implantação de equipamentos comunitários, que acabou não acontecendo, deixando a área propícia à nova invasão.



Uma segunda retirada, em 1986, transferiu as famílias para um terreno na Vila Moacir Gomes, cedido à Prefeitura do Recife pela Portobras. Novamente não foi urbanizada a área, ocasionando outra ocupação. Em 1989, as famílias das novas palafitas que surgiram foram retiradas para a Vila Teimosinho, se repetindo a questão das invasões.

Um novo projeto urbanístico para o bairro, envolvendo a Prefeitura do Recife e o governo federal, engloba ações não só urbanísticas, mas também ambientais, econômicas, sociais e culturais. Esse plano de ações efetivou-se a partir de janeiro de 2004. As palafitas foram removidas e os moradores alocados para um conjunto habitacional no bairro do **Cordeiro**.

A história do bairro, a mais antiga invasão urbana do Recife, foi contada por seus moradores num pequeno livro, financiado pelo Ministério da Educação e Cultura, editado em 1986 sob o título "Brasília Teimosa".

De acordo com o censo do IBGE, Brasília Teimosa contava, em 2000, com 19.155 habitantes para uma área de 65,4 hectares, o que representa uma densidade de 292,88 hab/ha. No censo de 2010, houve uma diminuição da população do bairro. Hoje são 18.334 habitantes.

Texto retirado e adaptado do artigo:

GASPAR, Lúcia. Brasília Teimosa. *In*: Pesquisa Escolar. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2006. Disponível em: <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/brasil-ia-teimosa-bairro-recife/>. Acesso em: 6 ago. 2022).

Existem territórios no espaço em que habito?

A apropriação e transformação do espaço físico, independentemente da escala, pode ser visualizado através de mapas e compreendido por meio de análises. No tocante aos fundamentos e conceitos relativos ao território, este se revela de forma empírica, nas relações



cotidianas ou mesmo nas conexões mais profundas e intrincadas. Contudo, mesmo presente no dia a dia, na maioria das vezes, este objeto de conhecimento se apresenta muito complexo para ao alcance dos estudantes, assim, torna-se necessário incorporar as reflexões teóricas às práticas pedagógicas.

Nessa perspectiva, pode-se indagar os jovens a respeito dos territórios existentes no espaços que os mesmos vivenciam, tendo como base as temáticas anteriormente abordadas, pois as distinções entre as localizações dos domicílios dos estudantes influenciam na constituição das discussões, ou seja, as diferenciações entre as áreas rurais e urbanas devem consideradas, assim como as relações de poder estabelecidas e o sentimento de pertencimento construído.

Orientações para realização de atividades

Nesta fase da construção da aprendizagem é preciso considerar as distinções entre os espaços urbanos e rurais para compor uma compreensão mais holística a respeito dos conflitos existentes, devido a disputas territoriais. Desse modo, ponderando o foco pedagógico que gira em torno da **identificação de como utilizar os conhecimentos** gerados para solucionar problemas diversos, por meio de investigação e debate que envolvam os territórios no espaço em que habito e/ou no seu entorno.

Orientações para a avaliação

Observar se os estudantes avaliam o processo de construção da pesquisa social, reconhecendo suas metodologias e adaptando-as a todas as etapas do estudo, incluindo sua sistematização e apresentação de resultados; se alcançam a identificação e a interpretação das informações contidas em mapas, gráficos e textos; se conseguem se ver como pesquisador e, ao mesmo tempo, como parte do tema, ao tratar do território em que vivem.



5. Referencial Bibliográfico

ANDRADE, Manuel Correia. A questão do território no Brasil. São Paulo: Hucitec; Recife: IPESPE, 1995.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. REFERENCIAIS CURRICULARES - Para a Elaboração de Itinerários Formativos, 2018.

CHAGAS, Inara. SILVEIRA, Matheus. FERREIRA, Rebeca. Demarcação de terras indígenas. Disponível em: <https://www.politize.com.br/demarcacao-de-terras-indigenas/> Acesso em 04 mar de 2022.

GASPAR, Lúcia. Brasília Teimosa. *In: Pesquisa Escolar*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2006. Disponível em: <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/brasil-teimosa-bairro-recife/>. Acesso em: 6 ago. 2022).

HAESBAERT, Rogério. Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no nordeste. Niterói: EdUFF, 1997.

_____. A multiterritorialidade do mundo e o exemplo da Al Qaeda. *Terra Livre*, São Paulo, v. 1, n. 18, jan. /jun. 2002, p.37- 46.

LIRA, Elizeu Ribeiro. NETO, Olegário B. Ribeiro. O TERRITÓRIO E A IDENTIDADE QUILOMBOLA: o caso da comunidade afrodescendente Mata Grande no município de Monte do Carmo – TO. *REVISTA PRODUÇÃO ACADÊMICA – NÚCLEO DE ESTUDOS URBANOS REGIONAIS E AGRÁRIOS/ NURBA* – Vol. 2 N. 2 (DEZEMBRO, 2016), p. 36-56.

MALCHER, Maria Albenize Farias. A Geografia da Territorialidade Quilombola na Microrregião de Tomé-açu: o caso da ARQUINEC – Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Nova Esperança de Concórdia do Pará. Belém: CEFET. (Trabalho de Conclusão de Curso), 2006.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Modo capitalista de produção e agricultura*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987.

_____. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: GESP/LABUR/FFLGH/USP, 2007.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

PERNAMBUCO, Currículo de Pernambuco Ensino Médio 2021. Secretaria de Educação, 2021.

Disponível em:

http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/CURRICULO_DE_PERNAMBUCO_DO_ENSINO_MEDIO_2021_ultima-versao_17-12-2021.docx.pdf Acesso em 04 mar. 2022.

PRADO JR., Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. Espaço e método. São Paulo: Nobel, 1985.

_____. Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002a.

SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (org.). Território: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec; Annablumme, 2002b.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SAQUET, Marcos Aurélio. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2003.

SILVA, Viviane Aparecida; SERRA, Elpídio. Territorialização dos assentamentos rurais do MST nas mesorregiões. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.8, n.5, p. 37650-37671, mai, 2022.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder. Autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p.77- 116.

SPOSITO, Eliseu Savério. Sobre o conceito de território: um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do sudoeste do Paraná. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.